

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

Outros

Termo de posse

Câmara Municipal de Riacho de Santana  
Leobino Prates da Rocha Neto  
Presidente  
CPF: 272.037.512-20  
RG: 2.907.345

Do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas na sede desta Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores Leobino Prates da Rocha Neto, Gilmar Ribeiro da Cruz, Edilson Pereira da Silva, Carlos Alberto Pereira; Celso Rodrigues de Araújo, Wilson de Souza Pereira, Stamar Fernandes da Silva, Vera Lucia Souza Silva Santos, Elmir Guedes Rocha, Joana Amélia Borges Linheiro, Nelson Rodney, Fernon dos Gondim, Jackson Bomfim Silva, Uliveira e Sebastião Alves Moreira, Presidente: Edilson Pereira da Silva; Vice-Presidente: Gilmar Ribeiro da Cruz; 1º Secretário: Leobino Prates da Rocha Neto; 2º Secretário: Celso Rodrigues de Araújo; compareceu o Sr. Alan Antônio Lima da Silva, eleito Prefeito deste município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no pleito de 02 de outubro de 2016, o qual comitidade pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, respeitar as leis e a Independência dos Federais, promover o bem geral do povo deste município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, obedecendo

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

aos princípios Constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A seguir o Sr. Prefeito Alan Antônio Vieira declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio sendo: Uma casa residencial situada à Rua Castro Alves, nº 113, Centro, Riacho de Santana - BA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Um lote urbano situado à Rua Castro Alves, p/n centro, Riacho de Santana - BA no valor de 100.000,00 (cem mil reais); Um FIAT UNO WAY ECONOMY, ano 2013, placa DUQ 4764, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Um apartamento situado à Avenida Centenário Edifício Colina do Vale, nº 509, Bairro Garcia, Salvador - BA no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); Uma casa situada à Praça Juscelino Kubistchek, p/n, em Riacho de Santana - BA no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Concluídas as formalidades acima o Presidente da Mesa usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solemnemente declarou empessoado o Sr. Alan Antônio Vieira no cargo de Prefeito deste Município de Riacho de Santana Bahia, cargo para o qual foi eleito em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. Isto com tudo o Sr. Presidente da Mesa, solemnemente

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

Câmara Mun. Riacho de Santana  
Leobino Prates da Rocha Neto  
Presidente  
CPF: 272.037.512-20  
RG: 2.907.345

2

declarou empossado o Sr. João Daniel Machado de Castro no cargo de Vice-Prefeito deste município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, cargo para o qual foi eleito em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020, após ter prestado o seguinte compromisso: Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, respeitar as leis e a Independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, obedecendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A seguir o Sr. Vice-Prefeito João Daniel Machado de Castro, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma da Constituição Federal e ter apresentado a seguinte relação de bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio sendo: Uma casa residencial na Rua Godofredo Guedes, Riacho de Santana - BA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Um apartamento na Rua Leonor Calmon, Cidade Jardim, Salvador - BA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Apartamento-quarto e sala na Rua Fonte do Bai, Edifício Recanto de Lemanja, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Uma casa residencial situada na Rua Duque de Ca-

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

xias, nº 67, em Riacho de Santana, BA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ponto comercial na Rua Cosme de Farias, nº 59, em Riacho de Santana - BA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 17% das cotas da Promover Empreendimentos LTDA, com sede na Rua Getúlio Guedes, nº 101, em Riacho de Santana - BA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 25% de uma propriedade rural na Fazenda Brava Município de Platina - BA, de área total de 813 ha, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); uma propriedade rural situada no município de Platina, denominada Colosso Lagoa da fabricaba com área de 200 ha, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 50% do lote empresarial situado no Perímetro Irrigado Formoso A, com área total de 75,6 ha, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 50% do lote empresarial no Perímetro Irrigado Formoso A, com área total de 83,2 ha, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 50% de uma propriedade rural denominada Fazenda Itaiara, Município de Horpará - BA, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); 50% de uma propriedade rural na Fazenda Bonsucesso I, Município de Horpará - BA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 50% de uma propriedade rural na Fazenda Bonsucesso II, Município de Horpará - BA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 50% de uma propriedade rural na Fazenda Bonsucesso III, no Município de Hor-